



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)



## DESPACHO

**Processo de Adesão à Ata PRC 060/2026 - Adesão nº 011/2026**

**Objeto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTADUAL PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA PREFEITURA DE MONTE SIAO/MG.**

**MAURÍCIO ZUCATO JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Siao/MG, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a necessidade da contratação para aquisição de medicamentos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e garantir a continuidade dos serviços prestados aos munícipes;

**Considerando** que os medicamentos constituem insumos essenciais à manutenção das ações e serviços públicos de saúde, sendo indispensáveis ao atendimento contínuo e adequado da população, e que eventual demora na conclusão de processo licitatório pode acarretar desabastecimento da rede pública, comprometer a continuidade dos atendimentos e causar prejuízos diretos aos munícipes, especialmente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

**Considerando** o pedido da Secretária Municipal de Saúde, para a adesão à Ata de Registro de Preços do Estado de Minas Gerais, a qual contempla o objeto pretendido, qual seja, a aquisição de medicamentos;

**Considerando** a vantajosidade da adesão à referida ata, bem como a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado;

**Considerando** o parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município, que se manifesta favoravelmente à adesão.

**Considerando**, ainda, o que preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021;

Logo, após estas considerações, **ACOLHO, RATIFICO E HOMOLOGO** o pedido de adesão à Ata de Registro de Preços do Estado de Minas Gerais nº 241/2025, para aquisição de medicamentos.



# Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: [www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)



Determino o encaminhamento à Diretoria do Departamento de Licitações para as providências cabíveis.

**Publique-se;**

**Intime-se;**

**Registre-se;**

**Cumpra-se.**

Monte Siao, 04 de maio de 2026.

**MAURICIO ZUCATO JUNIOR**

Prefeito Municipal